P R E F E I T U R A M U N I P A L D E C A B R E Ú V A

L E I Nº 109 de 2 DE DEZEMBRO DE 1954.

(Orça a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de C A B R E Ú V A, para o exercicio de 1955).

BENEDITO MESQUITA CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva decreta e êle promulga a seguinte lei:

CAPITULO I-

DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A Receita Geral do Municipio de Cabreúva, para o Exercicio de 1955, é orçada em Cr$ 1.150.000,00 (Um milhão e cento e cincoenta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:-

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TITULO	RECEITA PARCIAL	RECEITA SOMA	RECEITA TOTAL	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA					
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA					
30	0 0	A - IMPOSTOS					
40	0 11 1	IMPOSTO TERRITORIAL					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0 11 1	Da Séde	6.500,00	6.500,00		6.500,00	
60	0 12 1	IMPOSTO PREDIAL					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0 12 1	Da Séde	42.000,00	42.000,00		42.000,00	
80	0 17 3	IMPOSTO SÔBRE INDUSTRIAS E					
90	0	PROFISSÕES					
100	0	Impôsto de Industrias e Profissões					
101	0 17 3	Da Séde	80.500,00	80.500,00		80.500,00	
110	0 18 3	IMPOSTO DE LICENÇA					
120	0	Imposto de Licença					
121	0 18 3	Da Séde	55.000,00	55.000,00		55.000,00	
130	0 27 3	IMPOSTO SÔBRE JOFOS E DIVERSÕES					
140	0	Imposto sôbre Jogos e Diversões					
141	0 27 3	Da Séde	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
160	8	T O T A L D E I M P O S T O S			186.000,00		
170		B - TAXAS					
180	1 11 2	TAXAS RODOVIÁRIAS					
190	1	Taxa de Conservação de					
200	1	Estradas de Rodagem					
201	1 11 2	DaSéde	101.500,00	101.500,00		101.500,00	
260	1 21 4	TAXA DE EXPEDIENTE					
270	1	Taxa de Expediente					
271	1 21 4	Da Séde	7.000,00	7.000,00		7.000,00	
330	1 24 1	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA					
340		Taxa de Remoção de Lixo e					
350		Limpeza das Vias Publicas					
351	1 24 1	Da Séde	18.000,00	18.000,00		18.000,00	
380	1 25 1	TAXA DE VIAÇÃO					
400		Taxa de Colocação de Guias e					
410		Sargetas					
411	1 25 1	Da Séde	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
480	8	T O T A L D E T A X A S			136,500,00		
480	9	T O T A L D A R E C E I T A T R I B U T Á R I A			322.500,00		
490	2	B - RECEITA PATRIMONIAL					
530	2 02 0	RENDA DE CAPITAIS					
540	2	Juros de Depósitos					
541	2 02 0	Da Séde	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
550	9	T O T A L D A R E C E I T A P A T R I M O N I A L ..			10.000,00		

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TITULO	RECEITA PARCIAL	RECEITA SOMA	RECEITA TOTAL	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
560	3	C - RECEITA INDUSTRIAL					
610	3 02 0	COMUNICAÇÕES					
620	3	Taxa de Telefones					
621	3 02 0	Da Séde	75.000,00	75.000,00		75.000,00	
630	3 03 0	SERVIÇOS URBANOS					
640	3	I - Tax de Cosnumo de Água					
641	3 03 0	Da Séde	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
6650	3	II - Taxa de Ligação de Água					
651	3 03 0	Da Séde	3.500,00	3.500,00		3.500,00	
770	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			108.500,00		
780	4	D - RECEITAS DIVERSAS					
790	4 11 0	RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E					
800	4	MATADOUROS					
820	4	RECEITA DO MATADOURO					
821	4 11 0	Da Séde	6.000,00	6.000,00		6.000,00	
830	4 12 0	RECEITA DO CEMITÉRIO					
840	4	Receita do Cemitério					
841	4 12 0	Da Séde	8.000,00	8.000,00		8.000,00	
870	4 14 0	Quóta prevista no Artigo 15, § 4º da Constituição Federal e atribuida a este municipio de conformidade com a Lei Federal nº 305,0 de 18/7/1948.					
871	4 14 0	Da Séde	662.000,00	662.000,00		662.000,00	
880	4 15 0	Quóta prevista no Artigo 21 da Cosntituição Federal					
881	4 15 0	Da Séde	12.000,00	12.000,00		12.000,00	
900	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			688.500,00		
900	6	§ 2º RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
930	6 12 0	COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA					
931	6 12 0	Da Séde	12.000,00	12.000,00			12.000,00
1000	6 21 0	MULTA					
1001	6 21 0	Da Séde	6.000,00	6.000,00		6.000,00	
1020	6 23 0	EVENTUAIS					
1021	6 23 0	Da Séde	3.000,00	3.000,00		3.000,00	
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA			21.000,00		
		TOTAL DA RECEITA GERAL			1.150,000,00	1.138.000,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

- CAPITULO II -

DA DESPESA GERAL

Artigo 2º - A Despesa Geral do Municipio de CABREÚVA, para o Exercício de 1955 é fixada em Cr$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cincoenta mil cruzeiros) e será realizada, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TITULOS	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOT/ DO PARAGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
		PODER LEGISLATIVO				
110						
111	8 00 0	Pessoal Fixo	36.000,00		36.000,00	
111	8 00 2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
111	8 00 3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
111	8 00 4	Despesas Dieversas	3.800,00		3.800,00	
		PODER EXECUTIVO				
120						
121	8 02 0	Pessoal Fixo	54.000,00		54.000,00	
121	8 02 4	Despesas Diversas	18.000,00		18.000,00	
		PREFEITURA				
130						
		Distrito da Séde				
131	8					
131	8 07 0	Pessoal Fixo	36.000,00		36.000,00	
131	8 09 0	Pessoal Fixo	46.800,00		46.800,00	
131	8 09 1	Pessoal Variável	21.600,00		21.600,00	
131	8 09 2	Material Permanente	25.000,00			25.000,00
131	8 09 3	Material de Cosnumo	8.000,00		.8.000,00	
131	8 09 4	Despesas Diversas	24.200,00		24.200,00	
131	8 13 0	Pessoal Fixo	48.000,00	334.400,00	48.000,00	
200		§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
		MATADOURO				
210						
211	8 89 3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
211	8 89 4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
		CEMITÉRIO				
230						
		Distrito da Séde				
231	8					
231	8 89 1	Pessoal Variável	21.600,00		21.600,00	
231	8 89 3	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00	
231	8 89 4	Despesas Diversas	32.000,00		32.000,00	
		LIMPEZA PUBLICA				
240						
		Distrito da Séde				
241						
241	8 85 0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
241	8 85 3	Material de Cosnumo	6.000,00		6.000,00	
241	8 85 4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
		SERVIÇOS INDUSTRIAIS				
250						
		Distrito da Séde				
251						
251	8 62 1	Pessoal Variável	88.800,00		88.800,00	
251	8 62 2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
251	8 62 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
251	8 62 4	Despesas Dieversas	10.000,00		10.000,00	
		SERVIÇOS URBANOS				
250						
		Distrito da Séde				
251						
251	8 63 1	Pessoal Variável	6.000,00		6.000,00	
251	8 63 2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
251	8 63 3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
251	8 63 4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
260		JARDINS PUBLICOS				
261		Distrito da Séde				

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TITULOS	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARAGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
261	8 81 1	Pessoal Variável	21.600,00		21.600,00	
261	8 81 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
261	8 81 4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
270		ILUMINAÇÃO PUBLICA				
271		Distrito da Séde				
271	8 88 3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
271	8 88 4	Despesas Diversas	15.000,00	314.600,00	15.000,00	
300		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS				
320		Conservação de Rodovias,				
321		Distrito da Séde				
321	8 82 1	Pessoal Variável	104.000,00		104.000,00	
321	8 82 3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
321	8 82 4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
330		REPARAÇÕES DIVERSAS,				
331		Distrito da Séde				
331	8 89 1	Pessoal Variável	30.000,00		30.000,00	
331	8 89 3	Material de Consumo	8.000,00		8.000,00	
331	8 89 4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
350		CONSTRUÇÃO DE LOUGRADOUROS PUBLICOS				
351		Distrito da Séde				
351	8 81 4	Despesas Diversas	120.000,00		120.000,00	
360		CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
360		Distrito da Séde				
361	8 87 2	Material Permanente	10.000,00	297.000,00	10.000,00	10.000,00
400		§ 4º - SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM COM O ES.				
420		HIGIENE				
421		Distrito da Séde				
421	8 49 4	Despesas Diversas	3.600,00		3.600,00	
430		ESCOLAS MUNICIPAIS				
431		Distrito da Séde				
431	8 33 0	Pessoal Fixo	120.000,00		120.000,00	
431	8 33 3	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00	
431	8 36 4	Despesas Diversas	1.200,00		1.200,00	
431	8 38 4	DESPESAS DIVERSAS	2.000,00		2.000,00	
450		ORGÃOS CULTURAIS				
451	8 34 4	Despesas Diversas	7.000,00	137.800,00	7.000,00	
600		§ 6º - AUXILIOS E SUBVENÇÕES				
610		ASSISTÊNCIA PUBLICA				
611	8 48 4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
620		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
621	8 29 4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
630		DIVERSÕES PUBLICAS				
631	8 38 4	Despesas Diversas	17.000,00		17.000,00	
640		AUXILIOS DIVERSOS				
641	8 89 4	Despesas Diversas	7.500,00	30.500,00	7.500,00	
700		§ 7º - APOSENTADORIA E PENSÕES				
720		CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA				
721	8 91 4	Despesas Diversas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	TITULOS	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARAGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
800		§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS				
810		EXECUTIVOS FISCAIS				
811	8 13 4	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
900		§ 9º - DESPESAS DIVERSAS				
910		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
911	8 92 4	Despesas Diversas	500,00		500,00	
930		EVENTUAIS				
931	8 99 4	Despesas Diversas	20.200,00	20.700,00	20.200,00	
		TOTAL GERAL	1.150,000,00	1.150.000,00	1.065.000,00	85.000,00

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas de Subvenções, Contribuições e Auxilios, prevista na presente lei.

§ Único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo dependerá de cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamenta a cooperação financeira do Municipio com as entidades que prestam assistência social e cultural.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro do ano de 1955, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, 2 de Dezembro de 1954.

Benedito Mesquita Camargo

Benedito Mesquita Camargo

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRADA E PUBLICADA NA MESMA DATA.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA EM 2 de Dezembro de 1954.

José Pedroso de Oliveira

José Pedroso de Oliveira

Secretário